



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**ATA  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniu-se, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pelas Portarias n.º 046 e 055/14, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 04/2014 – Processo n.º 119-SI 068/14 – contratação de serviço especializado para a elaboração do projeto arquitetônico da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, bem como dos projetos complementares, conforme especificado no termo de referência do citado Edital. Estiveram presentes: **Planobase Design Sociedade Simples Ltda.**, representada por Wagner Ribeiro Daitx; **DMS Arquitetura e Engenharia Ltda.**, representada por Rodrigo Marques de Freitas; **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, representada por Paulo Roberto Gourlart Veiga. A licitante **Rafael Goularte Ortiz** entregou diretamente os envelopes n.º 01, 02 e 03 à CPL na data de 04.09.14, às 13h35min, assim como a licitante DMS Arquitetura e Engenharia Ltda., que entregou diretamente os envelopes n.º 01, 02 e 03 à CPL na data de 05.09.14, às 9h36min. **Empresas Participantes:** Planobase Design Sociedade Simples Ltda.; DMS Arquitetura e Engenharia Ltda.; Beck de Souza Engenharia Ltda.; Rafael Goularte Ortiz. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, recebidos os Envelopes n.º 01, 02 e 03, procederam a abertura dos Envelopes n.º 01 – Habilitação – e, após rubricada a documentação pela CPL e proponentes presentes, os quais tiveram vista de toda documentação constante dos envelopes n.º 01, decidiu suspender os trabalhos para a competente análise da documentação, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias, e então declarar o julgamento da habilitação ao certame, o qual será divulgado posteriormente. A pedido do representante legal da licitante DMS Arquitetura e Engenharia Ltda. fica registrado nesta ata sua manifestação de que a licitante Planobase não atendeu o item 8.1, "a" e "g", bem como o capital social, art. 31, III, da Lei 8.666/93; quanto à licitante Rafael Goularte Ortiz não atendeu o item 8.1, "e", "f" e "g", bem como o capital social, art. 31, III, da Lei 8.666/93. A pedido do representante legal da licitante Beck de Souza Engenharia Ltda. fica registrado nesta ata sua manifestação de que na documentação da licitante Planobase continha atestado de engenheiro civil sem visto do CREA-RS; quanto à licitante Rafael Goularte Ortiz os atestados apresentados não estão autenticados; quanto à licitante DMS há divergência do capital social entre CREA e CAU, e a numeração do atestado de engenheiro civil visto pelo CREA diverge do número da CAT. A pedido do representante legal da licitante Planobase Design Sociedade Simples Ltda. fica registrado nesta ata sua manifestação de que o apontamento feito pelas demais licitantes não está tipificado no Edital como requisito habilitatório; e que há divergência de datas no atestado de capacidade técnica apresentado sob a ART n.º 7567286, pela licitante DMS, com data de registro no CREA em 02.09, emissão da CAT com registro em 03.09; todavia no atestado consta que o serviço foi prestado até o dia 03.09. Encerradas as



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



manifestações, os envelopes n.º 2 – Proposta Técnica – e n.º 3 – Proposta Financeira – foram rubricados pelos membros da CPL e proponentes presentes, os quais serão mantidos lacrados até o momento da fase de abertura. Nada mais havendo a constar, a Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e oito minutos, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas presentes. Montenegro, 05 de setembro de 2014.....

Dirce Emília Bruschi,  
Presidente.

André Luís Susin,  
Membro.

Aline Endres Marcadella,  
Membro.

Wagner Ribeiro Daitx  
Planobase Design Sociedade Simples Ltda.

Rodrigo Marques de Freitas  
DMS Arquitetura e Engenharia Ltda.

Paulo Roberto Goullart Veiga  
Beck de Souza Engenharia Ltda.